



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ATENÇÃO

Preencher o Comprovante de Entrega do Edital, carimbar, assinar e enviar para o email:
licitacao@figueira.pr.gov.br ou fax (43) 3547-1114.

OBS.: Entregar a via original no dia da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

COMPROVANTE DE ENTREGA DE EDITAL **CHAMADA PÚBLICA 001/2015**

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura entre o Município de Figueira, estado do Paraná e vossa empresa, solicitamos o preenchimento deste comprovante de entrega do edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Figueira, através do fax (43) 3547-1114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br. O não envio deste comprovante exime o Município de Figueira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

EMPRESA: _____

CNPJ nº _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

ENDEREÇO: _____

Telefone: _____ **Fax:** _____ **e-mail:** _____

Endereço: _____

Nome do Responsável: _____

Retiramos nesta data do site www.figueira.pr.gov.br da Prefeitura M de Figueira, End: Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 na cidade de Figueira – Estado do Paraná, copia do instrumento convocatório da licitação acima descrita.

Local : _____, **DE** _____ **DE 2015.-**

ASSINATURA: _____

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Chamada Pública nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 1828/2015.

A Prefeitura Municipal de Figueira – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Garcia, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no artigo 19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 1828/2015, vem, por intermédio da Secretaria Assistência Social, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas- cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, pelo período de 12 meses.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

ITENS
Abacate
Abóbora Seca descascada
Abobrinha verde
Acelga/Couve chinesa
Aipim/Mandioca Descascada
Alface
Alho
Arroz beneficiado T2
Banana caturra
Banana Maçã
Banana prata



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Batata doce
Berinjela
Beterraba
Brócolis
Carne bovina c/osso (dianteira)
Carne bovina c/ osso (traseira)
Caxi
Cebola Branca
Cenoura
Cebolinha verde
Chuchu
Couve Manteiga
Couve – flor
Feijão cores T1 e 2 (a granel)
Laranja Lima
Laranja Pera
Laranja Rosa
Mamão
Manga
Maracujá
Melancia
Mexerica/Mimosa/Bergamota
Milho para pipoca
Milho Verde (sem palha)
Morango
Ovos
Pepino
Pimentão
Quiabo
Rabanete
Repolho
Repolho Roxo
Rúcula
Salsinha
Tangerina Ponkan
Tangerina Murkott
Tomate
Vagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

2. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

2.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização específica no Anexo IV deste Edital.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 27/11/2015, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Figueira, com sede à Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº 410, Centro, Figueira – PR.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS.

4.1 Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo Anexo I deste Edital.

4.2 Grupo Formal e Informal – Associações e Cooperativas Formalizadas ou não Formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo Anexo II deste Edital.

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	ELEMENTOS DE PONTUAÇÃO	
			Situação	Pontos
01	Continuidade	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009 ou que encerrarão em 2010	Agricultor Individual	10
			Grupo Formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
02	Grupos Especiais	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo Formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
03	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou cooperativa formalizada ou não formalizada	8
04	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor Individual	7
			Grupo Formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
05	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultora Individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
06	Agricultores familiares	6.a) agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no Projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva PAA.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de alimentos do PAA situada a Rua Mario de Barros nº 152, as segunda feira, pelo período da 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 , na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2 Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da documentação necessária.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária da Agricultura e no Departamento de Licitações, no horário de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, localizados na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº 410, Centro, Figueira – PR, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.figueira.pr.gov.br; O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Figueira/PR, 13 de Novembro de 2015

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ANEXO I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº 001/2015			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço	3. Município	4. CEP	
5. Nº da DAP	6. CPF	7. DDD/Fone	
8. Banco indicado para depósito de pagamentos	9. Nº da Agência	10. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade Total para o período (Kg)	4. Periodicidade de entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ANEXO II – Modelo de Proposta de Fornecimentos de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL					
Proposta nº 001/2015					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A. Grupo Formal ou Informal					
1. Nome da Organização			2. CNPJ (quando houver)		
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° da Agência	6. N° da Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade Total para o Período (Kg)	5. Periodicidade de entrega	
Agricultor 1					
Agricultor 2					
Total Projeto					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ANEXO

MODELO DE FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DAS CESTAS DE ALIMENTOS DISTRIBUIDAS	
Esse formulário deve ser preenchido no momento da entrega dos alimentos aos beneficiários para controle da instituição parceira e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e deve ser enviado a Unidade Executora	
É opcional o preenchimento dos campos Título de Eleitor e nº do Rani (Registro Administrativo Indígena)	
Nome da Unidade Executora:	
Nome do Coordenador do PAA:	CPF:
Nome da Unidade Recebedora:	CPF:
Nome do Responsável pela Entidade Recebedora:	CPF:
Nome(s) do Responsável(eis) pela distribuição:	CPF:
Endereço da Unidade Recebedora:	
Município/UF:	